



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 063/19

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.

Exmo. Sr.,

Considerando a publicação do edital descrito abaixo, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, bem como providências destinadas a formalizar o envio do referido edital a este Tribunal de Contas, retificando informações enviadas no SIGFIS anexando os documentos do edital, nos termos do art. 3º de Deliberação TCE-RJ nº 280/2017 c/c artigo 113, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Dados do edital:

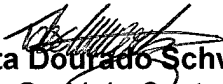
Edital: Pregão Eletrônico 061/2019;

Objeto: serviços de impressão corporativa, no âmbito do Ministério Público e da Polícia Civil, ambos do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo fornecimento de equipamentos, em regime de locação, suprimentos e consumíveis, bem como instalação, configuração e assistência técnica, durante o período de 36 (trinta e seis) meses;

Estimativa orçamentária: R\$ 46.767.963,24;

Data da licitação: 16/07/19.

Atenciosamente,


Talita Dourado Schwartz
Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004239

DE ACORDO

Em 11 / 07 / 2019


Marianna Montebello Willeman
Presidente

Exmo. Sr.

José Eduardo Ciotola Gussem

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

E-mail: secretaria.pgj@mprj.mp.br / licitacao@mprj.mp.br